

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO № 389/2025/ATL/PGM

Caçapava, 13 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.

Vereador Rodrigo Meireles Cursino

Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,



Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que *autoriza o Município a celebrar convênio com clínicas veterinárias para atendimento à população de modo gratuito*, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

A presente iniciativa busca assegurar à população o acesso a serviços veterinários essenciais, como consultas de rotina, vacinação, castração, tratamento de doenças não emergenciais e orientação sobre cuidados básicos e bem-estar animal. Mais do que garantir a saúde dos animais domésticos, trata-se de um investimento direto na saúde pública, prevenindo zoonoses, incentivando a posse responsável e promovendo uma convivência mais harmoniosa entre a comunidade e seus animais.

A ausência de cuidados veterinários adequados não compromete apenas o bem-estar animal, mas também expõe a população a riscos sanitários, aumentando a possibilidade de disseminação de doenças transmissíveis. Nesse contexto, é imperativo que a Prefeitura adote medidas concretas, assegurando acesso equitativo a serviços veterinários de



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

qualidade por meio de convênios com clínicas locais, possibilitando atendimento gratuito. Essa ação contribui para a redução do número de animais em situação de rua, já que a castração e demais procedimentos oferecidos são fundamentais para o controle populacional e a prevenção de abandonos.

Além do impacto imediato na vida dos munícipes, o Projeto representa um importante fortalecimento das políticas públicas de saúde, sustentabilidade e proteção ambiental. Trata-se de uma iniciativa de caráter preventivo que gera economia aos cofres públicos, amplia a eficiência administrativa e promove benefícios sociais de longo prazo. Sua implementação reflete o compromisso da Administração em integrar poder público, iniciativa privada e sociedade civil em torno de práticas modernas de governança e responsabilidade social, voltadas ao bem-estar coletivo.

A proposta tem origem em solicitação e sugestão do Vereador Bruno Henrique da Silva, que tem se mostrado atento às necessidades da população e empenhado na promoção de ações voltadas ao cuidado e à proteção dos animais. Sua colaboração foi importante para que esta iniciativa pudesse ser concretizada.

Cumpre destacar que a proposta está em plena sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, especialmente ao contribuir para a promoção da saúde e bem-estar coletivo (ODS 3), para o fortalecimento de cidades mais sustentáveis e inclusivas (ODS 11) e para a proteção da vida terrestre e preservação da biodiversidade (ODS 15).

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente

Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA Prefeito Municipal